



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Comissão de Graduação de Química - CGQUI
Av. Bento Gonçalves, 9500 - Bairro Agronomia - CEP 91501970 - Porto Alegre - RS - www.ufrgs.br
Prédio 43111 S A-209

RESOLUÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE QUÍMICA
COMISSÃO DE GRADUAÇÃO DE QUÍMICA

Resolução nº 01/2023

A COMISSÃO DE GRADUAÇÃO DE QUÍMICA, no uso de suas atribuições regimentais e normativas,

RESOLVE

Art. 1º Alterar a forma de ingresso para os cursos de bacharelado em Química e bacharelado em Química Industrial nos Concursos Vestibular e no Sistema de Seleção Unificada (SiSU), a partir do Ingresso de 2024.

I - O curso de bacharelado em Química ofertará, anualmente, 30 (trinta) vagas.

a) 15 (quinze) vagas para o primeiro período letivo e 15 (quinze) vagas para o segundo período letivo.

II - O curso de bacharelado em Química Industrial ofertará, anualmente, 60 (sessenta) vagas.

a) 40 (quarenta) vagas para Química Industrial integral. Sendo estas divididas em 25 (vinte) vagas para o primeiro período letivo e 15 (quinze) vagas para o segundo período letivo.

b) 20 (vinte) vagas para Química Industrial noturno. Sendo que estas ingressarão no segundo período letivo.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Trajano Raupp, Coordenadora da COMGRAD de Química**, em 22/02/2023, às 16:03, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ufrgs.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **4527491** e o código CRC **FED2339F**.